



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Taboão da Serra, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de produtos de limpeza e higiene, para uso da Câmara Municipal de Taboão da Serra.

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação indispensáveis ao adequado funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra. A aquisição visa manter condições adequadas de higiene e salubridade, atender às necessidades diárias dos setores e usuários, preservar o patrimônio público e evitar o desabastecimento ou a necessidade de aquisições emergenciais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.90

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Informações para formulação de propostas e condições para participação de interessados estão disponíveis no site <https://camarataboao.sp.gov.br/licitacoes-contratos/>. Os interessados em apresentar Propostas deverão encaminhar a Comissão Permanente de Licitações até 02/09/2026 às 17:00 horas através do e-mail licitacoes.propostas@camarataboao.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de **R\$ 60.238,87 (sessenta mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**

Taboão da Serra, 28 de agosto de 2026.

REINALDO SILVA BORGES
COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMPRAS LICITAÇÕES E
CONTRATOS



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

Câmara Municipal de Taboão da Serra Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

1.1. OBJETO

1.1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de produtos de limpeza e higiene, para uso da Câmara Municipal de Taboão da Serra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado **como serviço comum e não contínuo**, decorrente de necessidades conforme justificativa constante do **“DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA”**.

1.1.3. **Ramo de Atividade predominante da contratação:** Com base no objeto pretendido e a *Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)* os códigos de atividades econômicas compatíveis com a contratação são; 47.89-0-99, 47.72-5-00– e/ou outro não especificado aqui, mas que possua relação com serviço a ser prestado.

1.1.4. **Prazo da contratação:** a presente contratação findará após a aprovação da entrega do objeto.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação, destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da Câmara Municipal de Taboão da Serra. O fornecimento compreenderá produtos e materiais utilizados na limpeza, higienização, conservação e manutenção das dependências do órgão, incluindo produtos de limpeza, itens de



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

higiene pessoal, papéis institucionais, utensílios, acessórios e demais materiais correlatos, conforme especificações, unidades e quantidades estabelecidas pela Administração.;

1.2.2. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, unidades e quantidades definidas no **ANEXO VI**, observando os requisitos de qualidade, conservação, validade, acondicionamento e integridade das embalagens, de modo a assegurar que os materiais de limpeza, higiene e conservação sejam entregues em condições adequadas para utilização, atendendo satisfatoriamente às necessidades da Câmara Municipal de Taboão da Serra.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação indispensáveis ao adequado funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra. A aquisição visa manter condições adequadas de higiene e salubridade, atender às necessidades diárias dos setores e usuários, preservar o patrimônio público e evitar o desabastecimento ou a necessidade de aquisições emergenciais.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 60.238,87 (sessenta mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária doorçamento em vigor: 15 - 3.3.90.39.90

5. TABELA DE ITENS E ESTIMATIVA DE PREÇO MÉDIO

DESCRIPTIVO	QTDE	V.UNIT. MÉD.	V.TOTAL MÉD.
Água sanitária; Caixa c/ 12 Und.	10	R\$ 77,93	R\$ 779,30
Álcool; Caixa c/ 12 Und.	8	R\$ 116,00	R\$ 928,00
Desinfetante; Caixa c/ 12 Und	10	R\$ 174,29	R\$ 1.742,90
Detergente; lava louças Caixa c/ 24 Und	5	R\$ 87,12	R\$ 435,60
Limpador multiuso; Caixa c/ 24 Und	5	R\$ 197,36	R\$ 986,80
Odorizador de ambiente;	24	R\$ 26,38	R\$ 633,12
Inseticida doméstico;	24	R\$ 24,93	R\$ 598,32
Sabonete liquido; frasco com 600 ml.	120	R\$ 28,60	R\$ 3.432,00
Lustra móveis;	24	R\$ 21,54	R\$ 516,96
Limpa-vidros;	24	R\$ 19,97	R\$ 479,28
Pedra sanitária;	50	R\$ 5,78	R\$ 289,00



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Sabão em pó; caixa c/ 20 und.	2	R\$ 389,27	R\$ 778,54
Sabão em barra; pct. c/ 5 und.	10	R\$ 19,16	R\$ 191,60
Sapólio em pó;	6	R\$ 11,36	R\$ 68,16
Sapólio líquido;	24	R\$ 13,75	R\$ 330,00
Cera; galão de 5 lts.	5	R\$ 130,57	R\$ 652,85
Detergente 5 Litros;	5	R\$ 90,02	R\$ 450,10
Removedor de cera; galão de 5 lts.	5	R\$ 134,63	R\$ 673,15
Sabão líquido 5 litros;	5	R\$ 46,63	R\$ 233,15
Polidor de metais; galão de 5 lts.	5	R\$ 93,62	R\$ 468,10
Tela para mictório;	60	R\$ 14,25	R\$ 855,00
Desodorizador bloqueador; frasco c/ 60 ml.	36	R\$ 31,83	R\$ 1.145,88
Papel higiênico folha dupla fardo com 64 rolos	60	R\$ 188,90	R\$ 11.334,00
Papel higiênico institucional caixa c/ 6 bobinas	50	R\$ 122,29	R\$ 6.114,50
Papel-toalha bobina caica c/ 8 bobinas	60	R\$ 172,85	R\$ 10.371,00
Pá de lixo	10	R\$ 14,55	R\$ 145,50
Vassoura de nylon	10	R\$ 24,56	R\$ 245,60
Rodo	10	R\$ 18,49	R\$ 184,90
Cesto de lixo plástico	10	R\$ 32,59	R\$ 325,90
Balde plástico	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
Desentupidor de WC	5	R\$ 16,01	R\$ 80,05
Disco para máquina de lavar	5	R\$ 92,10	R\$ 460,50
Refil cabeleira para aplicador de cera	60	R\$ 67,65	R\$ 4.059,00
Pano multiuso alvejado	50	R\$ 16,05	R\$ 802,50
Pano multiuso de limpeza bombina	20	R\$ 150,18	R\$ 3.003,60
Flanela amarela	60	R\$ 6,53	R\$ 391,80
Luva de látex	60	R\$ 15,58	R\$ 934,80
Esponja dupla face pct. c/ 4 und.	24	R\$ 9,74	R\$ 233,76
Fibra verde para uso geral	24	R\$ 6,10	R\$ 146,40
Esponja de aço pct. c/ 8 und.	10	R\$ 8,68	R\$ 86,80
Escova lavatina pequena	5	R\$ 14,10	R\$ 70,50
Saco alvejado grande	100	R\$ 8,87	R\$ 887,00
Pano de prato	50	R\$ 9,37	R\$ 468,50
Saco para aspirador A10	10	R\$ 71,93	R\$ 719,30
Acendedor elétrico	5	R\$ 46,09	R\$ 230,45
Pilha alcalina AAA	10	R\$ 83,17	R\$ 831,70
Pilha alcalina AA	10	R\$ 82,50	R\$ 825,00
Pilha moeda CR2032	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço **POR ITEM**.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. O prazo para a entrega dos itens deverá ser imediato após o envio da solicitação de fornecimento desta Câmara Municipal;

8. DO RECEBIMENTO

8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

8.2. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo responsável designado pela câmara, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço.

8.3. Por ocasião as peças terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

8.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 05 (cinco) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada/entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

9.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse termo de referência.

9.3. Em caso de realização da entrega de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o objeto contratado.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e **Declaração nos termos do Anexo IV do Decreto Municipal 42/2023.**



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2. REGULARIDADE FISCAL:

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

10.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

10.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

10.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

10.4.1. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;

10.4.2. Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

11. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

12. DO ENVIO DAS PROPOSTA

12.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar Propostas deverão encaminhadas a Comissão Permanente de Licitações até **02/09/2026 às 17:00 horas** através do e-mail licitacoes.propostas@camarataboao.sp.gov.br

Taboão da Serra, 28 de agosto de 2026.

REINALDO SILVA BORGES
COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMPRAS LICITAÇÕES E
COTRATOS



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

A

**Câmara Municipal de Taboão da Serra
Setor de Licitações**

Dispensa nº 19/2026

Processo nº 36/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de produtos de limpeza e higiene, para uso da Câmara Municipal de Taboão da Serra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresa Proponente:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Tel.:

Bairro:

U.F.:

C.N.P.J./M.F.:

e-mail:

Apresentamos a Câmara Municipal de Taboão da Serra, nossa proposta de preço conforme ao que segue.

LIMPEZA E HIGIENE				
DESCRIPTIVO	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
Água sanitária; Caixa c/ 12 Und.	10		R\$	R\$
Álcool; Caixa c/ 12 Und.	8		R\$	R\$
Desinfetante; Caixa c/ 12 Und	10		R\$	R\$
Detergente; lava louças Caixa c/ 24 Und	5		R\$	R\$
Limpador multiuso; Caixa c/ 24 Und	5		R\$	R\$
Odorizador de ambiente;	24		R\$	R\$
Inseticida doméstico;	24		R\$	R\$
Sabonete líquido; frasco com 600 ml.	120		R\$	R\$
Lustra móveis;	24		R\$	R\$
Limpa-vidros;	24		R\$	R\$
Pedra sanitária;	50		R\$	R\$
Sabão em pó; caixa c/ 20 und.	2		R\$	R\$
Sabão em barra; pct. c/ 5 und.	10		R\$	R\$
Sapólio em pó;	6		R\$	R\$
Sapólio líquido;	24		R\$	R\$
Cera; galão de 5 lts.	5		R\$	R\$
Detergente 5 Litros;	5		R\$	R\$
Removedor de cera; galão de 5 lts.	5		R\$	R\$
Sabão líquido 5 litros;	5		R\$	R\$
Polidor de metais; galão de 5 lts.	5		R\$	R\$
Tela para mictório;	60		R\$	R\$
Desodorizador bloqueador; frasco c/ 60 ml.	36		R\$	R\$
Papel higiênico folha dupla fardo com 64 rolos	60		R\$	R\$
Papel higiênico institucional caixa c/ 6 bobinas	50		R\$	R\$
Papel-toalha bobina caica c/ 8 bobinas	60		R\$	R\$



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Pá de lixo	10		R\$	R\$
Vassoura de nylon	10		R\$	R\$
Rodo	10		R\$	R\$
Cesto de lixo plástico	10		R\$	R\$
Balde plástico	10		R\$	R\$
Desentupidor de WC	5		R\$	R\$
Disco para máquina de lavar	5		R\$	R\$
Refil cabeleira para aplicador de cera	60		R\$	R\$
Pano multiuso alvejado	50		R\$	R\$
Pano multiuso de limpeza bombina	20		R\$	R\$
Flanela amarela	60		R\$	R\$
Luva de látex	60		R\$	R\$
Esponja dupla face pct. c/ 4 und.	24		R\$	R\$
Fibra verde para uso geral	24		R\$	R\$
Esponja de aço pct. c/ 8 und.	10		R\$	R\$
Escova lavatina pequena	5		R\$	R\$
Saco alvejado grande	100		R\$	R\$
Pano de prato	50		R\$	R\$
Saco para aspirador A10	10		R\$	R\$
Acendedor elétrico	5		R\$	R\$
Pilha alcalina AAA	10		R\$	R\$
Pilha alcalina AA	10		R\$	R\$
Pilha moeda CR2032	10		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$				

Valor em reais por extenso:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: conforme edital.

Cidade, ____ de _____ de 2026

Nome Representante legal:

R.G.:

Cargo:



Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

NOME DA EMPRESA inscrito no **CNPJ** nº_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
data

.....
(representante legal, CPF, RG)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO III – DECLARAÇÃO EPP- ME

DISPENSA Nº 19/2026
PROCESSO Nº 36/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de produtos de limpeza e higiene, para uso da Câmara Municipal de Taboão da Serra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CASO SE ENQUADRE NOS TERMOS DESSA LEGISLAÇÃO MAIS BENÉFICA.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE – APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNJP sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como Microempresa - Me ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cidade, ____ de _____ de 2026

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO IV - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, EM RELAÇÃO ÀS SUAS RECEITAS PRÓPRIAS;

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- c) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- d) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data..... Assinatura do Responsável

O ANEXO IV deverá ser entregue junto com a nota emitida mensalmente e o relatório de servs prestados.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO V (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada _____, DECLARA, sob as penas da Lei que atende às exigências do edital quanto à habilitação para os fins previstos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026**, bem como:

I- Está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do Contrato quanto à habilitação jurídica para os fins do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026**.

II - Que não está impedida de participar de licitações ou contratar com esta Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

III – Estou ciente de que, se a empresa torna-se vencedora do presente certame, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026**, ensejará na rescisão dos termos acordados, com a possibilidade da Administração, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO VI - DESCRITIVO

DISPENSA N° 19/2026

PROCESSO N° 36/2026

Considerando-se a necessidade, solicito a Vossa Senhoria, Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de produtos de limpeza e higiene, para uso da Câmara Municipal de Taboão da Serra. Conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE
1	Água sanitária; Caixa c/ 12 Und.	10
2	Álcool; Caixa c/ 12 Und.	8
3	Desinfetante; Caixa c/ 12 Und	10
4	Detergente; lava louças Caixa c/ 24 Und	5
5	Limpador multiuso; Caixa c/ 24 Und	5
6	Odorizador de ambiente;	24
7	Inseticida doméstico;	24
8	Sabonete líquido; frasco com 600 ml.	120
9	Lustra móveis;	24
10	Limpa-vidros;	24
11	Pedra sanitária;	50
12	Sabão em pó; caixa c/ 20 und.	2
13	Sabão em barra; pct. c/ 5 und.	10
14	Sapólio em pó;	6
15	Sapólio líquido;	24
16	Cera; galão de 5 lts.	5
17	Detergente 5 Litros;	5
18	Removedor de cera; galão de 5 lts.	5
19	Sabão líquido 5 litros;	5
20	Polidor de metais; galão de 5 lts.	5
21	Tela para mictório;	60
22	Desodorizador bloqueador; frasco c/ 60 ml.	36
23	Papel higiênico folha dupla fardo com 64 rolos	60
24	Papel higiênico institucional caixa c/ 6 bobinas	50
25	Papel-toalha bobina caixa c/ 8 bobinas	60
26	Pá de lixo	10
27	Vassoura de nylon	10
28	Rodo	10
29	Cesto de lixo plástico	10
30	Balde plástico	10
31	Desentupidor de WC	5
32	Disco para máquina de lavar	5
33	Refil cabeleira para aplicador de cera	60
34	Pano multiuso alvejado	50
35	Pano multiuso de limpeza bombina	20
36	Flanela amarela	60
37	Luva de látex	60
38	Esponja dupla face pct. c/ 4 und.	24
39	Fibra verde para uso geral	24
40	Esponja de aço pct. c/ 8 und.	10
41	Escova lavatina pequena	5
42	Saco alvejado grande	100
43	Pano de prato	50
44	Saco para aspirador A10	10



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

45	Acendedor elétrico	5
46.	Pilha alcalina AAA	10
47	Pilha alcalina AA	10
48	Pilha moeda CR2032	10

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Água sanitária 1 litro : Produto alvejante, desinfetante e bactericida, indicado para utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos e demais superfícies laváveis compatíveis. Produto não inflamável, à base de cloro, contendo **hipoclorito de sódio**, com teor de cloro ativo entre **2,0% e 2,5% p/p**, e hidróxido de sódio na faixa indicada pelo fabricante. Acondicionada em frasco plástico branco, resistente, com capacidade de **1 litro**, com fechamento seguro e adequado ao transporte e armazenamento.

O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente e conter, de forma clara, legível e indelével, identificação do produto e fabricante, composição, informações sobre ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, precauções, manuseio e armazenamento, propriedades físico-químicas, informações toxicológicas, número do lote, data de fabricação, validade, identificação do responsável técnico e respectivo registro profissional, além do registro/notificação aplicável perante a ANVISA.

Deverá apresentar **validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega**.

Amostra: deverá ser apresentada amostra do produto em sua embalagem original, quando solicitada.

Unidade de fornecimento: frasco de 1 litro.

Álcool comum 1 litro – Álcool etílico hidratado para utilização em **limpeza**, com graduação de **92,8° INPM**, de baixo teor de acidez e aldeídos, sem adição de desnaturante, destinado exclusivamente às finalidades compatíveis com sua classificação e rotulagem.

Acondicionado em embalagem resistente e adequada ao produto, contendo **1 litro**, com fechamento seguro.

O rótulo deverá apresentar, de forma legível, identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções e precauções de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Unidade de fornecimento: frasco de 1 litro.

Desinfetante de amoníaco: Desinfetante de uso geral, destinado à limpeza e desinfecção de superfícies, com formulação contendo, conforme especificação do fabricante, **tensoativos, conservantes, corretor de pH, sequestrante, opacificante, espessante, fragrância e veículo**, podendo conter tensoativo aniônico e não iônico.

Acondicionado em frasco plástico resistente contendo **500 ml**, com fechamento adequado.

O produto deverá possuir **registro ou notificação perante a ANVISA**, conforme sua classificação sanitária, e apresentar no rótulo identificação do produto, fabricante, composição, lote, data de fabricação, validade, instruções e precauções de uso.

Unidade de fornecimento: frasco de 500 ml.

Desinfetante de pinho: Desinfetante concentrado para uso geral, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, banheiros e demais ambientes compatíveis.

Deverá possuir fragrância de **eucalipto, floral ou lavanda**, apresentar ação desinfetante compatível com sua finalidade e formulação concentrada, proporcionando rendimento adequado quando utilizado conforme as instruções do fabricante.

Produto líquido, de boa estabilidade e eficácia, com teor de ativos conforme especificação do fabricante e legislação aplicável.

Acondicionado em frasco resistente contendo **500 ml**, devidamente identificado.

Deverá possuir registro/notificação perante o órgão sanitário competente, quando aplicável, e apresentar identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, sendo exigida **validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega**.

Unidade de fornecimento: frasco de 500 ml.

Detergente líquido neutro: Detergente líquido neutro para lavagem de louças, utensílios e superfícies laváveis, com ação desengordurante, **biodegradável**, hipoalergênico e dermatologicamente testado.

Deverá apresentar aspecto líquido viscoso, pH neutro e formulação contendo tensoativo biodegradável, podendo conter alquil benzeno sulfonato de sódio linear e demais componentes necessários à estabilidade e desempenho do produto, além de **glicerina**.

Acondicionado em frasco plástico resistente contendo **500 ml**, com tampa dosadora do tipo abre e fecha.

O rótulo deverá apresentar nome e finalidade do produto, instruções e precauções de uso, composição, conteúdo, validade, fabricante, endereço, identificação do responsável técnico e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Deverá possuir registro/notificação sanitária quando aplicável.

Validade: mínima de 3 anos a partir da data de fabricação.

Amostra: deverá ser apresentada amostra em embalagem original, quando solicitada.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Unidade de fornecimento: frasco de 500 ml.

Limpador multiuso de uso geral: – Limpador multiuso de uso geral, indicado para limpeza de superfícies laváveis, com formulação contendo tensoativo, solventes, sinergista, neutralizante, conservante, corante, fragrância e veículo, com características biodegradáveis.

Produto líquido, de cor **azul**, com pH do produto puro entre **9,0 e 10,0** e densidade entre **0,98 e 1,00 g/ml**, admitidas as tolerâncias próprias do processo de fabricação.

Acondicionado em frasco plástico transparente, resistente, preferencialmente confeccionado em material virgem, contendo **600 ml**, com tampa tipo **flip-top**.

A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, procedência, composição, lote, validade, instruções e precauções de uso e registro/notificação sanitária, quando aplicável.

Unidade de fornecimento: frasco de 600 ml.

Odorizador de ambiente em Spray – Odorizador de ambientes em aerossol, destinado a perfumar ambientes e auxiliar na redução de odores indesejáveis, com fragrância agradável, delicada e de boa persistência.

Composição compatível com a finalidade do produto, contendo fragrância, álcool etílico, antioxidantes e propelente, conforme formulação do fabricante.

Acondicionado em embalagem aerossol contendo aproximadamente **360 ml/240 g**, com válvula e sistema de aplicação adequados.

O rótulo deverá apresentar fabricante, nome e marca do produto, composição, lote, data de fabricação, validade, informações de segurança, número do CEATOX, registro/notificação sanitária e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Unidade de fornecimento: frasco aerossol de 360 ml/240 g.

Inseticida doméstico – Aerossol – Inseticida doméstico em aerossol, de ação imediata contra insetos rasteiros e voadores, incluindo **baratas, formigas, mosquitos e moscas**, indicado para uso doméstico conforme orientações do fabricante.

Produto à base de água, contendo ativos inseticidas devidamente autorizados para a finalidade, com formulação e concentração compatíveis com o registro/notificação sanitária do produto.

Acondicionado em embalagem aerossol contendo aproximadamente **300 ml/177 g**, com válvula de aplicação adequada.

O rótulo deverá apresentar fabricante, nome do produto, composição, lote, data de fabricação, validade mínima de **24 meses**, número do CEATOX, registro/notificação perante a ANVISA, instruções, precauções e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Unidade de fornecimento: frasco aerossol de 300 ml/177 g.

Sabonete líquido Sabonete líquido cremoso para higienização das mãos, de aspecto uniforme, boa formação de espuma e adequada capacidade de limpeza.

Deverá apresentar **viscosidade entre 1.500 e 2.500 cP** e **pH entre 6,5 e 7,5**, admitidas as tolerâncias próprias do processo de fabricação.

Acondicionado em frasco plástico resistente contendo **600 ml**, com sistema de fechamento adequado e que evite vazamentos.

Deverá possuir **registro ou notificação perante a ANVISA**, conforme enquadramento sanitário, e apresentar lote, data de fabricação, validade, composição, fabricante e demais informações exigidas.

Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.

Unidade de fornecimento: frasco de 600 ml.

Sabão em barra: Sabão em barra **glicerinado e neutro**, destinado à limpeza geral, de boa qualidade, consistência uniforme, resistência adequada ao uso e fácil dissolução.

Acondicionado em embalagem contendo **1 kg**, composta por **5 unidades de aproximadamente 200 g cada**.

A embalagem deverá apresentar identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg, contendo 5 barras de 200 g.

Sabão em pó: Sabão em pó para uso geral, destinado à lavagem de roupas e tecidos compatíveis, com perfume agradável e boa capacidade de limpeza e remoção de sujeiras.

Produto sólido, em pó, de coloração azul, contendo tensoativo aniônico biodegradável, preferencialmente **linear alquil benzeno sulfonato de sódio**, além de componentes auxiliares compatíveis com a formulação, tais como alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, enzimas, agente antirredeposição, fragrância e corante.

Deverá apresentar pH compatível com a finalidade de uso e formulação estável.

Acondicionado em **caixa de papelão contendo 1 kg**, resistente ao transporte e armazenamento.

A embalagem deverá conter composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, lote, validade, fabricante e



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

demais informações exigidas pela legislação vigente.

Deverá possuir **registro/notificação na ANVISA**, quando aplicável.

Unidade de fornecimento: caixa de 1 kg.

Sapólio: Produto de limpeza abrasivo líquido, indicado para limpeza de louças e superfícies compatíveis, com componente ativo à base de **linear alquilbenzeno sulfonato de sódio** e demais componentes necessários à formulação.

Deverá apresentar boa capacidade de remoção de sujeiras e resíduos, sem comprometer as superfícies para as quais é indicado.

Acondicionado em frasco contendo **300 ml**, com tampa do tipo abre e fecha, resistente e adequada ao uso.

A embalagem deverá conter fabricante, composição, lote, data de fabricação, validade, instruções e precauções de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Validade mínima: 5 meses a partir da data de entrega.

Unidade de fornecimento: frasco de 300 ml.

Sapólio: Produto de limpeza cremoso e abrasivo, indicado para limpeza de superfícies compatíveis, com composição contendo **tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos e fragrância**, tendo como componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.

Deverá apresentar consistência cremosa e uniforme, boa capacidade de remoção de sujeiras e resíduos e adequada estabilidade durante o armazenamento.

Acondicionado em frasco contendo **300 ml**, com tampa do tipo abre e fecha.

Deverá possuir registro/notificação sanitária quando aplicável e apresentar dados do fabricante, composição, lote, data de fabricação, validade, instruções e precauções de uso.

Validade mínima: 5 meses a partir da data de entrega.

Unidade de fornecimento: frasco de 300 ml.

Lustra Móveis- Lustra móveis de consistência cremosa, na cor branca/opaca, destinado à limpeza, proteção e acabamento de móveis e superfícies compatíveis, proporcionando brilho e perfume.

Deverá formar película protetora sobre a superfície, auxiliando na conservação e proteção contra marcas e poeira. Indicado para móveis de madeira, fórmica e superfícies esmaltadas compatíveis.

Produto não inflamável e solúvel em água, com fragrância de **lavanda** ou equivalente.

Acondicionado em frasco plástico resistente contendo **500 ml**, com tampa tipo flip-top.

O rótulo deverá conter fabricante, nome e marca, composição, lote, data de fabricação, validade mínima de **36 meses**, número do CEATOX, registro/notificação sanitária, instruções e precauções de uso.

Unidade de fornecimento: frasco de 500 ml.

Limpa vidros 500 ml: Limpador de vidros e superfícies laváveis, indicado para limpeza de **vidros, vitrines, espelhos, box de banheiro, acrílicos, azulejos, ladrilhos, superfícies esmaltadas, fórmicas, laminados, metais, plásticos, pias de inox, para-brisas e demais superfícies compatíveis**.

Deverá proporcionar limpeza eficiente, remoção de poeira, marcas de dedos, marcas de sapatos, fuligem e demais sujeiras comuns, deixando acabamento limpo e brilhante, sem formação excessiva de resíduos.

Acondicionado em frasco plástico resistente contendo **500 ml**, com sistema de aplicação adequado.

Unidade de fornecimento: frasco de 500 ml.

Pedra Sanitária: Produto desodorizador sanitário destinado à utilização em vasos sanitários, proporcionando fragrância agradável e auxiliando no controle de maus odores e na manutenção da sensação de limpeza do banheiro.

Deverá apresentar formato e sistema de fixação adequados ao vaso sanitário, quando aplicável, liberando fragrância de forma gradual durante sua utilização.

Produto de boa qualidade, resistente à água e adequado à finalidade indicada pelo fabricante.

A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, composição, lote, validade, instruções e precauções de uso.

Unidade de fornecimento: unidade.

Cera 5 litros – Cera líquida para tratamento e conservação de pisos, com acabamento **superbrilhante e alta resistência**, indicada para superfícies compatíveis.

Composição à base de resinas acrílicas, polietilênicas e/ou polipropilênicas, plastificantes, coalescente, agentes nivelador e espalhante, conservante e demais componentes necessários à formulação.

Aspecto: **líquido branco/leitoso**. Densidade: aproximadamente **1,02 a 1,03 g/cm³ a 20 °C**.

Viscosidade: aproximadamente **6 a 8 cP a 20 °C**.

Teor de não voláteis: aproximadamente **23%**. pH: aproximadamente **8,5 a 9,5**.

Deverá apresentar bom nivelamento, brilho e resistência ao tráfego, proporcionando proteção e acabamento uniforme ao piso.

Rendimento de referência de aproximadamente **60 a 80 m² por litro**, conforme condições da superfície e modo de



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

aplicação.

Acondicionada em galão resistente contendo **5 litros**.

Unidade de fornecimento: galão de 5 litros.

Detergente 5 litros, Detergente líquido de aspecto gelatinoso, indicado para limpeza geral de pisos e superfícies laváveis, com boa capacidade de remoção de sujeiras e resíduos.

Composição contendo tensoativo aniônico, alcalinizante, solvente glicólico, fragrância, conservante, hidrótopo e corante, tendo como princípio ativo **linear alquil sulfonato de sódio**. Aspecto: **gel semitranslúcido**. Cor: **verde**. Aroma: **pinho**.

Densidade aproximada: **1,02 a 1,04 g/cm³ a 20 °C**.

pH aproximado: **7,0**.

Produto não inflamável, com boa estabilidade e rendimento adequado à limpeza de pisos.

Acondicionado em galão plástico resistente contendo **5 litros**, com tampa segura contra vazamentos.

Unidade de fornecimento: galão de 5 litros.

Removedor de cera Removedor de cera para pisos, destinado à remoção de ceras, impermeabilizantes e resíduos de produtos de acabamento acumulados em superfícies compatíveis.

Deverá apresentar boa capacidade de remoção, permitindo a preparação do piso para nova aplicação de cera ou tratamento.

Produto líquido, acondicionado em **galão plástico resistente contendo 5 litros**, com fechamento seguro.

A embalagem deverá apresentar identificação do produto, fabricante, composição, lote, validade, instruções e precauções de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Unidade de fornecimento: galão de 5 litros.

Sabão líquido Sabão líquido concentrado para limpeza intensa de pisos e superfícies laváveis, indicado para remoção de sujeiras, gorduras e resíduos impregnados.

Deverá possuir formulação adequada para limpeza pesada, proporcionando bom poder de detergência e rendimento conforme diluição e instruções do fabricante.

Acondicionado em **galão plástico resistente de 5 litros**, com tampa segura e adequada ao transporte.

Deverá apresentar no rótulo composição, modo de uso, diluição, fabricante, lote, data de fabricação, validade e precauções.

Unidade de fornecimento: galão de 5 litros.

Removedor Produto removedor de sujeiras e manchas, **sem fragrância ou com odor residual mínimo**, indicado para limpeza de estofados e superfícies de couro compatíveis.

Deverá apresentar formulação adequada para remoção de sujeiras sem causar danos às superfícies quando utilizado conforme as instruções do fabricante.

Acondicionado em embalagem resistente contendo **1 litro**.

Fornecido em **caixa contendo 12 unidades de 1 litro**, devidamente identificadas com fabricante, composição, lote, validade, instruções e precauções de uso.

Unidade de fornecimento: caixa com 12 frascos de 1 litro.

Limpa Carpete Galões de 5 litros

Inseticida (K-Othrine SC 25): Inseticida líquido concentrado, à base de **deltametrina**, pertencente ao grupo químico dos piretróides, formulado como **suspensão concentrada**, destinado ao controle de insetos conforme indicação e registro do produto.

Deverá apresentar concentração de ingrediente ativo compatível com **25 g/L de deltametrina**, ou especificação equivalente constante do registro sanitário/agronômico aplicável.

O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada, contendo nome técnico, ingrediente ativo, concentração, formulação, lote, data de fabricação, validade, fabricante, registro e instruções de uso e segurança.

A utilização deverá observar rigorosamente as indicações, diluições, equipamentos de proteção e demais medidas de segurança estabelecidas no rótulo e bula do produto.

Unidade de fornecimento: conforme embalagem comercial do fabricante, observada a quantidade prevista na licitação.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Polidor de metais: Produto líquido para **limpeza e polimento de metais**, indicado para proporcionar limpeza e brilho a diferentes tipos de superfícies metálicas compatíveis.

Deverá possuir formulação contendo agente de polimento e componentes auxiliares adequados à finalidade, podendo conter solvente, oleína, amônia e fragrância, conforme formulação do fabricante.

Aspecto

físico:

líquido.

Cor: **incolor** ou compatível com a formulação.

Deverá apresentar boa capacidade de remoção de sujeiras, manchas e marcas, proporcionando acabamento brilhante sem deixar resíduos excessivos.

Validade mínima: 3 anos a partir da data de fabricação.

Acondicionado em embalagem resistente, devidamente identificada com fabricante, composição, lote, fabricação, validade, instruções e precauções.

Unidade de fornecimento: unidade.

Tela para mictório Tela ou grade desodorizadora para mictório, destinada à utilização em mictórios, auxiliando na retenção de resíduos, redução de respingos e controle de odores.

Deverá possuir formato compatível com mictórios convencionais e material resistente à umidade e aos produtos utilizados na limpeza sanitária.

Deverá liberar fragrância de forma gradual e apresentar boa durabilidade durante o período de utilização.

Disponível em **cores e/ou fragrâncias variadas**, conforme fornecimento.

A embalagem deverá apresentar identificação do fabricante, composição/material, lote, validade e instruções de uso e descarte, quando aplicável.

Unidade de fornecimento: unidade.

Desodorizador Bloqueador Bloqueador de odores sanitários **líquido**, destinado à aplicação diretamente na água do vaso sanitário **antes da utilização**, formando uma película/barreira sobre a superfície da água que auxilia na neutralização e bloqueio da propagação de odores desagradáveis.

Deverá possuir fragrância agradável e persistente, sendo indicado para utilização em banheiros e lavabos de ambientes residenciais, comerciais e institucionais.

Produto **não aerossol**, acondicionado em frasco compacto com aproximadamente **60 ml**, equipado com válvula borrifadora que permita aplicação controlada diretamente na água do vaso sanitário.

O produto deverá permitir aplicação prévia à utilização do sanitário, sendo a quantidade de aplicação definida conforme orientação do fabricante. A especificação deverá contemplar produtos que atuem por **bloqueio/neutralização dos odores na superfície da água**, e não apenas por perfumação do ambiente.

A embalagem deverá apresentar fabricante, composição, fragrância, volume, lote, data de fabricação, validade, instruções e precauções de uso e registro/notificação sanitária, quando aplicável.

Volume: aproximadamente 60 ml.

Unidade de fornecimento: frasco de 60 ml.

Papel higiênico, Papel higiênico, **folha dupla**, de primeira qualidade, cor branca, gofrado e picotado, fabricado com **100% de celulose virgem**, próprio para uso sanitário e institucional, apresentando elevada maciez, resistência, absorção e conforto ao uso, com características compatíveis com produto de padrão superior.

Produto em conformidade com a **ABNT NBR 15464-2 – Classe 01**, ou norma técnica que venha a substituí-la, com as seguintes características e parâmetros mínimos: largura de aproximadamente **10 cm**, comprimento de **30 metros por rolo** e gramatura igual ou superior a **27 g/m²**, conforme método de ensaio aplicável.

Deverá apresentar **alvura difusa superior a 87%**, índice de maciez igual ou inferior a **5,5 N/mg**, resistência à tração ponderada igual ou superior a **120 N/m**, quantidade de pintas igual ou inferior a **5,0 mm²/m²** e tempo de absorção de água, pelo método cestinha, igual ou inferior a **5,0 segundos**, conforme respectivas normas técnicas aplicáveis.

O produto deverá apresentar-se uniforme, sem furos, rasgos, manchas, materiais estranhos, odores inadequados ou quaisquer outras características que comprometam sua qualidade ou utilização.

Acondicionado em **pacote plástico contendo 4 rolos**, devidamente fechado e protegido contra umidade, poeira e contaminação, contendo identificação do produto, fabricante, composição, lote, dimensões, quantidade e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Os pacotes deverão ser reembalados em **fardos contendo 64 rolos**, correspondentes a 16 pacotes de 4 rolos, em embalagem resistente e adequada ao transporte e armazenamento.

Unidade de fornecimento: fardo com 64 rolos de 30 metros cada.

Papel higiênico institucional Papel higiênico institucional, **folha simples**, em rolo contínuo, de cor branca, gofrado, fabricado com **100% de celulose virgem**, próprio para utilização em dispensadores institucionais. Produto de primeira qualidade, com características adequadas de resistência, maciez, absorção e utilização em ambientes de uso coletivo.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Produto em conformidade com a **ABNT NBR 15464-9 – Classe 01**, ou norma técnica que venha a substituí-la, com largura aproximada de **10 cm** e comprimento de **300 metros por rolo**.

Deverá apresentar gramatura igual ou superior a **18 g/m²**, alvura difusa superior a **87%**, resistência à tração a seco ponderada igual ou superior a **135 N/m**, índice de maciez igual ou inferior a **8,0 N/mg**, quantidade de pintas inferior a **6,0 mm²/m²**, quantidade de furos inferior a **10 mm²/m²** e tempo de absorção de água, pelo método cestinha, inferior a **5,0 segundos**, conforme respectivos métodos de ensaio e normas técnicas aplicáveis.

O produto deverá apresentar-se uniforme, sem rasgos, furos excessivos, manchas, materiais estranhos, odores inadequados ou quaisquer outras características que comprometam sua utilização.

Acondicionado em **caixa de papelão resistente contendo 8 rolos**, devidamente protegida e adequada ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá apresentar, de forma legível, identificação do produto, fabricante, composição, lote, dimensões, quantidade, **identificação/certificação FSC**, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Unidade de fornecimento: caixa com 8 rolos de 300 metros cada.

Papel Toalha Bobina 20x200x6 M. Papel-toalha em bobina, de cor **branca**, fabricado com **100% de celulose**, próprio para utilização em ambientes institucionais, sanitários, copas e demais áreas de uso coletivo. Produto de primeira qualidade, com boa capacidade de absorção, resistência adequada ao uso e características que permitam a retirada das folhas sem desintegração excessiva ou desprendimento de fibras.

Cada bobina deverá possuir aproximadamente **20 cm de largura e 200 metros de comprimento**, apresentar formato uniforme e ser compatível com dispensadores destinados a papel-toalha em bobina com as respectivas dimensões.

O produto deverá apresentar-se limpo, uniforme e livre de materiais estranhos, manchas, furos, rasgos, odores inadequados ou quaisquer outras características que comprometam sua utilização.

Acondicionado em **embalagem contendo 6 bobinas**, devidamente protegidas contra umidade, poeira e contaminação, em embalagem íntegra, resistente e adequada ao transporte e armazenamento.

A embalagem deverá conter, de forma legível, a identificação do produto, fabricante, composição, quantidade, dimensões, lote, data de fabricação, prazo de validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Unidade de fornecimento: pacote/fardo com 6 bobinas de 20 cm x 200 m.

Pá de lixo Pá para recolhimento de lixo, **tamanho pequeno**, confeccionada em **plástico rígido de alta resistência**, atóxico e lavável, adequada para utilização na limpeza e higienização de ambientes internos. Deverá apresentar estrutura firme, resistente ao uso contínuo, impactos e ao manuseio, sem deformações durante a utilização normal.

A pá deverá possuir **base coletora com borda frontal reta e bem ajustada ao piso**, permitindo o recolhimento eficiente de resíduos, além de cabo ou empunhadura que possibilite o manuseio confortável e seguro.

O produto deverá apresentar acabamento liso, sem rebarbas, partes cortantes ou imperfeições que possam causar acidentes ou dificultar sua higienização. Deverá ser de fácil limpeza, resistente à lavagem e apresentar características higiênicas adequadas ao uso.

A pá deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, sem rachaduras, quebras, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação.

Unidade de fornecimento: unidade.

Vassoura de Nylon: Vassoura tipo noviça, com **cepa/base em plástico resistente**, cerdas lisas de nylon, própria para limpeza de pisos em ambientes internos e institucionais. A base deverá possuir dimensões aproximadas de **22 cm de comprimento x 3 cm de largura x 5 cm de altura**, admitindo-se variação máxima de **1,5 cm** nas dimensões.

Deverá possuir cerdas de nylon com aproximadamente **12 cm de altura**, configuração em leque de aproximadamente **29 cm**, com **87 tufo**s, contendo no mínimo **25 fios por tufo**, proporcionando boa capacidade de varrição e resistência ao uso contínuo.

Deverá possuir **cabo de madeira plastificada**, com aproximadamente **1,20 m de comprimento**, dotado de sistema de fixação por rosca em polipropileno (PP), com encaixe firme à cepa e gancho plástico para armazenamento.

O produto deverá apresentar acabamento adequado, ser resistente, higiênico, lavável e livre de rebarbas, rachaduras, deformações ou defeitos que comprometam sua utilização.

Deverá conter etiqueta ou identificação no produto com dados do fabricante e marca, quando aplicável.

Unidade de fornecimento: unidade.

Amostra: poderá ser solicitada amostra para avaliação das características e conformidade do produto ofertado.

Rodo: Rodo para limpeza de pisos, com **base confeccionada em madeira resistente**, medindo aproximadamente **40 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3 cm de altura**, admitindo-se variação máxima de **1,5 cm** nas dimensões.

Deverá possuir **lâmina dupla de borracha**, resistente, flexível e adequada à remoção de água e líquidos de superfícies, com fixação firme à base, proporcionando contato adequado com o piso.

O produto deverá possuir **cabo de madeira revestido em plástico**, com comprimento mínimo de **1,20 m**, rosqueável à base, com sistema de fixação em rosca de polipropileno (PP) e gancho plástico para armazenamento.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Deverá apresentar acabamento resistente e higiênico, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou partes que possam comprometer a segurança e eficiência durante o uso.

Deverá conter etiqueta ou identificação com dados do fabricante e/ou CNPJ e identificação do produto.

Unidade de fornecimento: unidade.

Amostra: poderá ser solicitada amostra para avaliação das características e conformidade do produto ofertado.

Cesto de lixo plástico: Cesto para lixo, tipo escritório, confeccionado em **plástico rígido de boa resistência**, preferencialmente polipropileno ou material equivalente, próprio para uso interno em ambientes administrativos e institucionais.

Capacidade aproximada de **15 litros**, com formato que proporcione estabilidade durante o uso e facilite a colocação e retirada de sacos para acondicionamento de resíduos.

Deverá apresentar superfície lisa, de fácil limpeza e higienização, resistente à lavagem e ao uso cotidiano, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou partes cortantes.

Produto de cor uniforme e acabamento adequado, entregue em perfeito estado de conservação.

Unidade de fornecimento: unidade.

Balde plástico: Balde para limpeza, confeccionado em **polipropileno (PP) de alta resistência**, com capacidade nominal de **20 litros**, próprio para utilização em serviços de limpeza e higienização de ambientes.

Deverá possuir **alça metálica resistente**, com fixação segura ao corpo do balde, permitindo transporte e manuseio com segurança quando carregado.

O balde deverá apresentar estrutura firme, resistente a impactos e ao uso contínuo, com acabamento liso, de fácil limpeza e higienização, sem rachaduras, rebarbas, deformações ou outros defeitos que comprometam sua utilização.

Deverá possuir formato estável e capacidade compatível com a especificação de 20 litros.

Unidade de fornecimento: unidade.

Desentupidor de wc: Desentupidor para vaso sanitário, confeccionado em material resistente, próprio para desobstrução de vasos sanitários e tubulações. Deverá possuir **ventosa de borracha flexível e resistente**, com formato adequado para proporcionar vedação eficiente durante a utilização.

Deverá possuir **cabo longo, plastificado**, com comprimento adequado para utilização higiênica e segura, dotado de sistema de fixação por rosca, proporcionando encaixe firme entre cabo e ventosa.

O produto deverá apresentar acabamento resistente, ser lavável e de fácil higienização, não apresentando rachaduras, deformações ou defeitos de fabricação.

Unidade de fornecimento: unidade.

Disco para máquina de lavar: Disco para máquina de lavar e/ou encerar pisos, com **diâmetro aproximado de 43 cm**, compatível com máquinas de limpeza de pisos que utilizem disco de aproximadamente 43 cm.

Confeccionado em material abrasivo/fibroso de alta resistência, adequado à utilização profissional em equipamentos de limpeza de pisos, proporcionando desempenho uniforme durante a operação, sem desprendimento excessivo de fibras ou deterioração prematura.

O disco deverá apresentar formato circular uniforme, espessura e densidade adequadas à finalidade de uso, sem deformações, rasgos ou falhas de fabricação.

Deverá ser compatível com o sistema de fixação da máquina e adequado ao tipo de limpeza para o qual for destinado.

Unidade de fornecimento: unidade.

Refil cabeleira para aplicador de cera: Refil tipo **cabeleira para aplicador de cera**, destinado à aplicação e distribuição uniforme de ceras e produtos para tratamento de pisos, compatível com aplicadores dos tipos **MOP 40 e MOP 60**.

Confeccionado em material têxtil/fibroso de boa absorção e resistência, adequado para aplicação uniforme de produtos em pisos, permitindo distribuição homogênea sem desprendimento excessivo de fibras durante a utilização.

Deverá apresentar acabamento resistente, boa capacidade de retenção e distribuição do produto, ser lavável ou substituível conforme sua finalidade e possuir sistema de fixação compatível com os respectivos aplicadores MOP 40 e MOP 60.

O refil deverá ser entregue novo, sem sinais de uso, deformações, manchas ou defeitos que comprometam sua utilização.

Unidade de fornecimento: unidade.

Pano multiuso com alvejado: Pano multiuso para limpeza, confeccionado em **100% algodão**, tipo alvejado, de boa absorção, resistência e durabilidade, próprio para utilização em atividades de limpeza e higienização de ambientes.

Deverá possuir dimensões aproximadas de **40 cm x 70 cm**, com acabamento costurado em bainha nas bordas, evitando desfiamento durante o uso e lavagem.

O produto deverá ser lavável, reutilizável e resistente ao uso contínuo, apresentando acabamento uniforme, sem rasgos, manchas ou defeitos de fabricação.

Acondicionado em **pacote contendo 5 unidades**, devidamente protegido e identificado.

Unidade de fornecimento: pacote com 5 unidades.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Pano multiuso de limpeza: Pano multiuso para limpeza, confeccionado em tecido não tecido composto por aproximadamente **70% de fibras de viscose e 30% de fibras de poliéster**, com tratamento antibacteriano, próprio para limpeza e higienização de superfícies diversas.

Deverá possuir largura aproximada de **33 cm** e comprimento total de aproximadamente **300 metros**, com **picotes a cada 50 cm**, permitindo o destacamento individual das folhas. A bobina deverá apresentar aproximadamente **600 unidades/folhas por rolo**.

Produto de boa absorção, resistência e durabilidade, adequado para utilização em ambientes institucionais e profissionais, sem desprendimento excessivo de fibras durante o uso.

Acondicionado em **bobina**, devidamente protegida e identificada, com embalagem íntegra e adequada ao transporte e armazenamento.

Unidade de fornecimento: bobina de aproximadamente 300 m x 33 cm, picotada a cada 50 cm.

Flanela amarela 30 x 40 Flanela para limpeza, confeccionada em **100% algodão**, na cor **amarela**, de boa capacidade de absorção, maciez, resistência e durabilidade, adequada para limpeza e conservação de superfícies diversas.

Deverá possuir dimensões aproximadas de **40 cm x 60 cm**, com acabamento embainhado nas laterais, evitando desfiamento durante o uso e lavagem.

O produto deverá ser lavável, reutilizável e resistente ao uso contínuo, mantendo suas características após sucessivas lavagens.

Cada unidade deverá possuir **etiqueta costurada** contendo, no mínimo, identificação e CNPJ do fabricante e composição do tecido.

Acondicionada em **pacote contendo 12 unidades**, devidamente protegido e identificado.

Unidade de fornecimento: pacote com 12 unidades.

Luva para limpeza multiuso de látex Luva para limpeza multiuso, confeccionada em **látex 100% natural**, com forro interno em **100% algodão**, própria para proteção das mãos durante atividades de limpeza e higienização.

Deverá apresentar boa resistência, flexibilidade, conforto e aderência, permitindo adequada movimentação das mãos durante o uso. O acabamento deverá ser uniforme, sem furos, rasgos, deformações ou falhas de fabricação.

Deverá ser disponibilizada em tamanhos adequados ao uso, conforme especificação do pedido, com identificação do tamanho na embalagem ou no produto.

Acondicionada em **embalagem plástica contendo 1 par de luvas**, devidamente identificada.

Unidade de fornecimento: par.

Esponja dupla face multiuso Esponja dupla face para limpeza multiuso, composta por **espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos**, adequada para limpeza de superfícies diversas.

Deverá possuir dimensões aproximadas de **110 mm x 75 mm x 20 mm**, apresentando uma face de espuma para limpeza e absorção e outra face de fibra sintética abrasiva para remoção de sujeiras mais resistentes.

O produto deverá apresentar boa resistência ao uso, não devendo se desfazer ou desprender quantidade excessiva de material durante sua utilização normal.

Acondicionada em **pacote plástico contendo 4 unidades**, com embalagem original, íntegra e contendo informações sobre o produto, fabricante e demais dados exigidos.

Unidade de fornecimento: pacote com 4 unidades.

Amostra: poderá ser solicitada amostra na embalagem original para avaliação das características e conformidade do produto.

Fibra verde para uso geral: Fibra abrasiva de limpeza, tipo **fibra verde**, confeccionada em material não tecido à base de **fibras sintéticas e mineral abrasivo**, unidos por resina resistente à água, própria para limpeza geral de superfícies.

Deverá apresentar boa capacidade de remoção de sujeiras, gordura e resíduos, resistência ao uso e adequada durabilidade, sem desprendimento excessivo de fibras durante a utilização.

Produto resistente à água e adequado para utilização em atividades de limpeza geral, observadas as recomendações do fabricante quanto às superfícies indicadas para uso.

Deverá ser fornecida em embalagem adequada, íntegra e identificada, contendo informações sobre o produto e fabricante.

Unidade de fornecimento: unidade.

Esponja de aço, Esponja de aço para limpeza, de **primeira qualidade**, confeccionada em fios de aço adequadamente entrelaçados, própria para remoção de sujeiras e resíduos resistentes em superfícies compatíveis com sua utilização.

O produto deverá apresentar fios uniformes e resistentes, sem excesso de oxidação ou materiais estranhos, proporcionando boa eficiência durante o uso.

Acondicionada em **pacote contendo no mínimo 8 unidades**, com **peso líquido mínimo de 60 g por pacote**.

A embalagem deverá apresentar, de forma legível, identificação do produto, fabricante, peso líquido, quantidade e demais informações aplicáveis.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Unidade de fornecimento: pacote com no mínimo 8 unidades e 60 g.

ESCOVA LAVATINA – PEQUENA: Escova tipo lavatina para limpeza, de **tamanho pequeno**, com cepa/base e cabo confeccionados em **plástico resistente**, própria para limpeza de vasos sanitários e demais superfícies compatíveis. Deverá possuir cerdas resistentes, firmemente fixadas à base, com rigidez adequada para proporcionar eficiência na limpeza, sem desprendimento excessivo durante o uso.

O produto deverá apresentar acabamento liso, resistente, higiênico e de fácil limpeza, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou partes cortantes.

Unidade de fornecimento: unidade.

Saco alvejado grande material algodão: Saco alvejado para limpeza, confeccionado em **tecido de algodão**, de boa absorção, resistência e durabilidade, próprio para limpeza de pisos e demais superfícies.

Deverá possuir **comprimento mínimo de 60 cm e largura mínima de 40 cm**, com acabamento adequado para evitar desfiamento e garantir resistência ao uso e às lavagens.

O produto deverá ser lavável, reutilizável e resistente ao uso contínuo, apresentando acabamento uniforme e sem defeitos de fabricação.

Unidade de fornecimento: unidade.

Pano de prato: Pano de prato, **sem estampa**, confeccionado em **100% algodão**, próprio para utilização em copas, cozinhas e ambientes institucionais. Deverá apresentar boa absorção, resistência e durabilidade.

Possuir dimensões mínimas de **40 cm x 70 cm**, com acabamento costurado em bainha nas bordas, evitando desfiamento durante o uso e lavagem.

Cada unidade deverá possuir **etiqueta costurada** contendo dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modo de utilização/conservação do produto e composição do tecido.

O produto deverá ser lavável, reutilizável e resistente ao uso contínuo.

Unidade de fornecimento: unidade.

Saco p/ Aspirador Saco coletor descartável para **aspirador de pó modelo A10**, compatível com o equipamento indicado, destinado ao acondicionamento e retenção de poeira, resíduos e partículas aspiradas.

Confeccionado em material filtrante resistente e adequado à utilização em aspiradores de pó, proporcionando boa retenção de partículas e resistência ao rasgo ou rompimento durante o uso.

Deverá possuir dimensões e sistema de encaixe compatíveis com o aspirador A10, permitindo instalação e retirada de forma segura e adequada.

Acondicionado em **embalagem contendo 3 unidades**, devidamente identificada com informações do produto, fabricante, modelo/equipamento compatível e demais informações aplicáveis.

Unidade de fornecimento: pacote com 3 unidades.

Acendedor elétrico: Acendedor multiuso para ignição de fogões, velas, churrasqueiras, lareiras e outros equipamentos compatíveis, com **acionamento por sistema de ignição seguro**, cabo ou empunhadura ergonômica e formato que permita manter distância adequada entre a mão do usuário e o ponto de ignição.

Deverá possuir corpo resistente, empunhadura confortável e **visor ou dispositivo que permita verificar a quantidade de combustível/gás remanescente**, quando aplicável ao modelo ofertado.

O produto deverá apresentar funcionamento adequado, acionamento seguro e acabamento sem rachaduras, deformações ou defeitos que comprometam sua utilização.

Adequado para uso **interno e externo**, observadas as orientações e restrições de segurança indicadas pelo fabricante.

A embalagem deverá apresentar identificação do produto, fabricante, instruções de uso e demais informações de segurança aplicáveis.

Unidade de fornecimento: unidade.

Pilha alcalina: de longa duração, tamanho **AAA (LR03)**, tensão nominal de **1,5 V**, própria para utilização em equipamentos e dispositivos eletrônicos compatíveis, tais como controles remotos, relógios, aparelhos eletrônicos, lanternas e demais equipamentos que utilizem este tipo de pilha.

Deverá apresentar boa capacidade de armazenamento e fornecimento de energia, baixa taxa de autodescarga e resistência adequada ao armazenamento e uso, garantindo desempenho compatível com sua finalidade.

As pilhas deverão ser novas, não recarregáveis, sem sinais de vazamento, corrosão, deformação ou danos físicos, e fornecidas em embalagem original do fabricante.

Acondicionadas em **pacote contendo no mínimo 16 unidades**, com embalagem íntegra, devidamente identificada com marca/fabricante, modelo/tamanho, tensão, lote, validade ou data de fabricação e demais informações aplicáveis.

Unidade de fornecimento: pacote com no mínimo 16 pilhas AAA.

Pilha alcalina, de longa duração, tamanho **AA (LR6)**, tensão nominal de **1,5 V**, própria para utilização em equipamentos e dispositivos eletrônicos compatíveis, tais como controles remotos, relógios, lanternas, brinquedos e demais equipamentos



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

que utilizem este tipo de pilha.

Deverá apresentar boa capacidade de armazenamento e fornecimento de energia, baixa taxa de autodescarga e resistência adequada ao armazenamento e uso, garantindo desempenho compatível com sua finalidade.

As pilhas deverão ser novas, não recarregáveis, sem sinais de vazamento, corrosão, deformação ou danos físicos, e fornecidas em embalagem original do fabricante.

Acondicionadas em **pacote contendo no mínimo 16 unidades**, com embalagem íntegra, devidamente identificada com marca/fabricante, modelo/tamanho, tensão, lote, validade ou data de fabricação e demais informações aplicáveis.

Unidade de fornecimento: pacote com no mínimo 16 pilhas AA.

Pilha tipo moeda, **de lítio**, modelo **CR2032**, tensão nominal de **3 V**, própria para utilização em dispositivos eletrônicos compatíveis, incluindo relógios, calculadoras, controles, placas e demais equipamentos que utilizem este modelo de bateria.

Deverá apresentar boa estabilidade de tensão, baixa taxa de autodescarga e capacidade adequada para dispositivos de baixo consumo, proporcionando desempenho compatível com sua finalidade.

As pilhas deverão ser novas, sem sinais de vazamento, corrosão, deformação ou danos físicos, e fornecidas em embalagem original do fabricante.

Acondicionada em **pacote contendo 2 unidades**, com embalagem íntegra e devidamente identificada com

marca/fabricante, modelo, tensão, composição/tipo, lote, validade ou data de fabricação e demais informações aplicáveis.

Unidade de fornecimento: pacote com 2 pilhas tipo moeda CR2032 de 3 V.